



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 194/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “REDAÇÃO NO VESTIBULAR: AVALIAÇÃO SUBJETIVA E COMPETÊNCIA LINGÜÍSTICA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 43/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0003004/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “REDAÇÃO NO VESTIBULAR: AVALIAÇÃO SUBJETIVA E COMPETÊNCIA LINGÜÍSTICA”, a ser desenvolvido no período compreendido entre abril de 2004 a março de 2005, sob a coordenação e a orientação da Professora Adjunto VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, cujo objetivo geral é a necessidade de trazer à tona uma discussão sobre as formas de avaliação das redações de Vestibulares e suas implicações na seleção ou exclusão de candidatos às universidades públicas no Estado de Pernambuco configura-se como o principal objetivo dessa pesquisa, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.0003004/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de junho de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.